



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

P O R T A R I A Nº 143/73

JOSE CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E:

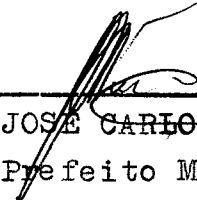
Artigo 1º - Conceder 8 (oito) dias de licença, sem vencimentos, para tratamento Dentário, ao seguinte servidor no período abaixo:-

PEDRO MIGUEL

De 24 de abril a 01 de maio de 1973

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE ABRIL DE 1.973



JOSE CARLOS NIERO
Prefeito Municipal